



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 097/2022

De 12 de setembro de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, em favor do Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **15/09/2022**. A fim de tratar de demandas de políticas públicas no Programa Nacional da Reforma Agrária – PNRA junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: **2272-1 (Banco do Brasil)** - Conta Corrente: **404.177-1**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze **(12)** dias, do mês de **setembro** de **2022**.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos doze **(12)** dias, do mês de **setembro** de **2022**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

15/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:07:14
227202272 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 15/09/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 552.272.000.404.177 |
| VALOR TOTAL | 500,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JEFFERSON F MIRANDA
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 404.177-1
NR. DOCUMENTO 552.272.000.406.667
=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 0.8AB.5E3.F70.E79.EC5 |
|------------------|-----------------------|